

RECEBIDO EM 12/12/2002
Assinatura: [assinatura]



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
14ª Legislatura
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 1017 /2002

Denomina de **Dorgival de Souza Lima Filho** a Quadra Poliesportiva localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **Dorgival de Souza Lima Filho** a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Enéas Carvalho, situada na AV. Flávio Ribeiro Coutinho, 440 - Centro na Cidade de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

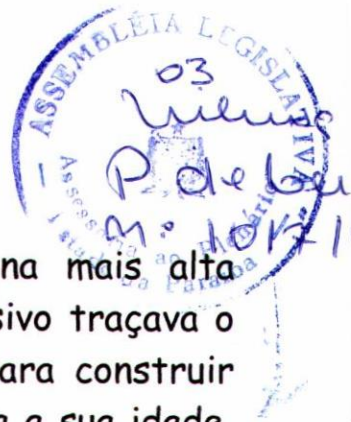
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Estefânia Pedrosa Maroja
Estefânia Pedrosa Maroja
Deputada Estadual - PMDB

Aprovado em 10/12/2002 Turno
Em 20/12/2002
[assinatura] Secretário

JUSTIFICATIVA



Dorgival de Souza Lima Filho, o Dorginho, jovem na mais alta expressão da palavra, seu comportamento inquieto e impulsivo traçava o seu perfil, jovem quando observava o seu olhar voltado para construir amizades e partilhá-las, jovem para atrair coisas boas para a sua idade, mas a fatalidade tirou-nos da sua convivência já em 1988, nos seus 25 anos ainda dera tempo de demonstrar todas as suas virtudes como pessoa, e como desportista amante do futebol se destacou quando fez parte da seleção paraibana de júnior disputada em Brasília no ano de 1979, foi companheiro de Marzinho no tetra-campeão e destaque no futsal, onde a sua habilidade era notável.

Filho de Dorgival de Souza Lima e Maria José Barreto, esse jovem na sua ausência entre tantos que o amavam emprestará seu nome a um espaço tão freqüentado pelo mesmo, na certeza de que outros jovens que ali de despojarem de seus talentos esportivos se espelharam em tão grandioso exemplo de jovialidade e espírito esportivo. Resta tão somente a Comissão de Justiça acolher na sua íntegra os termos dessa minuta de projeto para transformá-lo em Lei, é a minha expectativa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Estefânia Pedrosa Maroja
Estefânia Pedrosa Maroja
Deputada Estadual - PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1017 sob o nº 1017/02
Em 18 / 12 /2002

8 / Fátima
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia ____/____/2002

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____/____/2002.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2002

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2002

Parecer ____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 01 Pagina (S).

Em 18 / 12 / 2002.

Cássia
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta ____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/ 2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 224/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1017/02 de autoria da Deputada Estefânia Maroja que "Denomina de Dorgival de Souza Lima Filho, a Quadra Poliesportiva, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Enéas Carvalho, na cidade de Santa Rita, neste Estado".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa**

**AUTÓGRAFO Nº 247/02
PROJETO DE LEI Nº 1017/02**

**Denomina de Dorgival de Souza Lima
Filho, a Quadra Poliesportiva,
localizada, na cidade de Santa Rita,
neste Estado.**

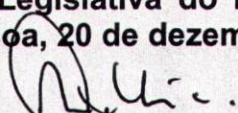
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Dorgival de Souza Lima Filho, a Quadra Poliesportiva Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Enéas Carvalho, na cidade de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Eptácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.**


**GERVÁSIO MAIA
Presidente**